



PREFEITURA DE
Guararema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 111/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA O MUSEU DA IMAGINAÇÃO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM RAZÃO DA 2ª EDIÇÃO DO PROGRAMA “VISITANDO MUSEUS”.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSEU DA IMAGINAÇÃO, no valor de R\$ 15.505,00 (quinze mil quinhentos e cinco reais), para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 18 de Abril de 2024.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL